



Termo de Ratificação 00108/2024-8

Processo: 06307/2024-5

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 09/09/2024 18:40

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0065

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III, alínea "f" da Lei 14.133/2021

Processo TC nº 06307/2024-5

ID da Contratação no CidadES nº 2024.500T1500001.10.0065

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº **06307/2024-5**, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 36.003.671/0001-53, no valor de **R\$ 9.580,00 (nove mil e quinhentos e oitenta reais)**, para inscrição de servidores no curso presencial intitulado: Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público, com fulcro no artigo 74, inc. III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

GIULIANO MEDINA SILVA

**Secretário Geral de Administração e Finanças em substituição
(Portaria de Pessoal 326/2024)**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,
publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 5 de janeiro de 2024.